

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	F	N	P	O	U	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								451.000
	Atividades								
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							451.000
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	02 122							451.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	451.000
TOTAL - FISCAL									451.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									451.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	F	N	P	O	U	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								43.363.648
	Atividades								
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							33.473.349
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	02 122							33.473.349
			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.974.064
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.499.285
	Projetos								
0033 7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	02 126							9.890.299
0033 7832 0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	02 126							9.890.299
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.890.299
TOTAL - FISCAL									43.363.648
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.363.648

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	F	N	P	O	U	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								24.000
	Atividades								
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							24.000
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	02 122							24.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.000
TOTAL - FISCAL									24.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.000

PORTARIA TSE Nº 262, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 49, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e no art. 1º, inciso XXII, da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 19.116.857,00 (dezenove milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 19.116.857,00 (dezenove milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	F	N	P	O	U	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								203.476
	Atividades								
0033 21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	02 126							203.476
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	02 126							203.476
			F	3-ODC	2	90	0	1000	203.476
TOTAL - FISCAL									203.476
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									203.476

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	F	N	P	O	U	T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								900.000
	Atividades								



0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								900.000
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	02 122								900.000
			F	4-INV	2	90	0	1000		900.000
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										900.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral													
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)												Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											2.000.000	
	Atividades												
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122							2.000.000
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará					02 122							2.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL												2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												2.000.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																	
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás																	
ANEXO I																	
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)																	
Outras Alterações Orçamentárias																	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR		
							F	N	D		O	U		T			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														1.000.000		
	Atividades																
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122									1.000.000		
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás					02 122									1.000.000		
							F		4-INV		2		90		0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL															1.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE															0		
TOTAL - GERAL															1.000.000		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral													
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)												Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
						S		N	P	O	U	T	
						F		D		D		E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											2.021.200
		Atividades											
0033 20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							2.021.200
0033 20GP 0051		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso				02 122							2.021.200
							F	4-INV	2	90	0	1000	2.021.200
TOTAL - FISCAL												2.021.200	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												2.021.200	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)												Outras Alterações Orçamentárias				
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
								F	N	D		O	U		T	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														6.450.000
		Atividades					02 122		F	4-INV	2	90	0	1000		
0033 20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													6.450.000	
0033 20GP 0031		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais													6.450.000	
															6.450.000	
TOTAL - FISCAL																6.450.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																6.450.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral															
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)												Outras Alterações Orçamentárias			
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	I	F	VALOR
							F	N	D		O	U		T	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														384.000
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					02 122									384.000
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco					02 122									384.000
							F	4-		2		90	0	1000	384.000
								INV							
TOTAL - FISCAL															384.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															384.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral															
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)												Outras Alterações Orçamentárias			
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
							S		N	P	O	U	T	VALOR	
							F		D		D		E		
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													2.845.523
		Atividades													

0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								1.845.523
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	02 122								1.845.523
			F	4-INV	2	90	0	1000		1.787.596
			F	4-INV	2	90	0	1027		57.927
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122								1.000.000
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	02 122								1.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 3 (Redução)		F	3-ODC	2	90	0	1000		1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.845.523
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.845.523

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														2.112.658
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													2.112.658
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	02 122													2.112.658
			F		4-INV			2		90		0		1000	2.112.658
TOTAL - FISCAL															2.112.658
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.112.658

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														1.200.000
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													1.200.000
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	02 122													1.200.000
			F		4-INV			2		90		0		1000	1.200.000
TOTAL - FISCAL															1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.200.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														203.476
	Atividades														
0033 21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	02 126													203.476
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	02 126													203.476
			F		4-INV			2		90		0		1000	203.476
TOTAL - FISCAL															203.476
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															203.476

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														900.000
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													900.000
0033 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	02 122													900.000
			F		3-ODC			2		90		0		1000	900.000
TOTAL - FISCAL															900.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															900.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														2.000.000
	Atividades														
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122													2.000.000
0033 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	02 122													2.000.000
			F		4-INV			2		90		0		1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL															2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														1.000.000
	Atividades														

0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								1.000.000
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	02 122								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.021.200
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								2.021.200
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	02 122								2.021.200
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2.021.200
TOTAL - FISCAL										2.021.200
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.021.200

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									6.450.000
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								6.450.000
0033 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	02 122								6.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		6.450.000
TOTAL - FISCAL										6.450.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.450.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									384.000
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								384.000
0033 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	02 122								384.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		384.000
TOTAL - FISCAL										384.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										384.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.845.523
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								1.845.523
0033 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	02 122								1.845.523
			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.787.596
			F	3-ODC	2	90	0	1027		57.927
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122								1.000.000
0033 219Z 0033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	02 122								1.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade): 3 (Redução)		F	4-INV	2	90	0	1000		1.000.000
TOTAL - FISCAL										2.845.523
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.845.523

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.112.658
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								2.112.658
0033 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	02 122								2.112.658
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2.112.658
TOTAL - FISCAL										2.112.658
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.112.658

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe										
ANEXO II										
										Outras Alterações Orçamentárias



PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	
			F	D			O	U	I
							D		T
									E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								
	Atividades								
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							
0033 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	02 122							
			F		3-		2	90	0
					ODC				1000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

Entidades de Fiscalização

do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

RESOLUÇÃO CFT Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA do Sistema CFT/CRTs com vigência de 06/2025 a 06/2027.

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT, faz saber que o Plenário do CFT, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 32, realizada no dia 12 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do Sistema CFT/CRTs com vigência de 06/2025 a 06/2027.

Art. 2º A elaboração do PDA seguiu as regras estipuladas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, e na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, especialmente quanto a publicação:

I- dos objetivos gerais e específicos a serem atingidos;
II- da relação de todas as bases de dados disponibilizadas e não disponibilizadas;
III- da descrição detalhada das estratégias adotadas pelo órgão ou pela entidade para viabilizar a execução da abertura dos dados em consonância com o cronograma de publicação; e

IV- do plano de ação, contendo, minimamente, cronograma das atividades, prazos, metas e responsáveis.

Art. 3º O PDA do Sistema CFT/CRTs está disponível no sítio www.cft.org.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NERBAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto na 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021; e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, além do Regimento Interno do CREMEPE;

Considerando nota da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, publicada na edição de 05/06/2025 do Diário Oficial do Estado, resolve:

I - Determinar que o expediente deste Conselho, no dia 19/06/2025, dia de Corpus Christi, será normal;

II - Transferir o feriado do dia 19/06/2025, dia de Corpus Christi, para o dia 23/06/2024, em virtude do feriado estadual de São João;

III - Determinar que os processos que se encontram em tramitação neste Conselho que tenham prazo para a data de 23/06/2025 sejam prorrogados para o dia 25/06/2025;

IV - Determinar que o expediente deste Conselho retorne ao horário normal no dia 25/06/2025.

MÁRIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Cria o emprego em comissão de Assessor de Patrimônio Imobiliário do CRMV-PR e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no artigo 18, alínea "i", da Lei nº 5.517/1968, nos artigos 4º, alínea "r" e 11, alínea "g", da Resolução CFMV nº 591/1992 e no artigo 2º da Resolução CFMV nº 1.204/2018; Considerando a decisão durante a Sessão Plenária Ordinária nº 364, realizada no dia 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Criar o emprego em comissão de Assessor de Patrimônio Imobiliário do CRMV-PR.

§1º. As atribuições específicas do emprego em comissão serão:

a) Assessorar nos processos de locação, aquisição, venda ou alienação dos imóveis do CRMV-PR;
b) Elaborar estudos, pesquisas, análises, relatórios ou minutas de documentos;
c) Assessorar na organização de processos administrativos contendo todas as informações dos imóveis, laudos de vistorias, plantas, avaliações e relatórios;
d) Acompanhar reuniões ou visitas técnicas;
e) Realizar pesquisa de viabilidade dos imóveis com a elaboração de informações estratégicas sobre o patrimônio para apresentação à Diretoria e Conselheiros;
f) Garantir a legalidade dos procedimentos de aquisição, venda e locação de imóveis;

g) Orientar e elaborar documentos necessários a aquisição, venda e locação de imóveis;

h) Acompanhar e revisar escrituras, registros, matrículas e outros documentos relacionados aos imóveis; e

i) Assessorar outras atividades relacionadas ao grau de confiança inerente ao preenchimento do emprego em comissão.

§ 2º A pessoa nomeada deverá ser portadora de diploma de graduação em curso superior compatível com as atribuições e possuir competências técnicas, compreendendo conhecimento, habilidades e atitudes, compatíveis com o desempenho da função de Assessor de Patrimônio Imobiliário do CRMV-PR.

Art. 2º O valor do salário base e concessão de benefícios serão definidos em Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO YOSHIAKI SASAKI
Presidente do Conselho

ANDREIA DE PAULA VIERIA
Secretária-Geral

Diário Oficial da União

Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

